
Preçário

DEUTSCHE BANK AG,
SUCURSAL EM PORTUGAL

BANCOS

Consulte o [FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)
Consulte o [FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Data de Entrada em vigor: 01-Mar-2018

O Preçário completo do Deutsche Bank AG, Sucursal em Portugal, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do [Deutsche Bank AG, Sucursal em Portugal](#), e em www.deutsche-bank.pt

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

FOLHETO DE TAXAS DE JURO**Cientes Particulares**17 **CONTAS DE DEPÓSITO**[17.1. Depósitos à ordem](#)[17.2. Depósitos a prazo](#)18 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**[18.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários](#)[18.2. Crédito pessoal](#)[18.3. Crédito automóvel](#)[18.5. Descobertos bancários](#)[18.6. Cartões de crédito](#)[18.7. Outros créditos a particulares](#)**Outros clientes**19 **CONTAS DE DEPÓSITO**[19.1. Depósitos à ordem](#)[19.2. Depósitos a prazo](#)20 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**[20.1. Linhas de crédito e contas correntes](#)[20.2. Descobertos bancários](#)[20.4. Outros créditos](#)Consulte a [PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

17.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Conta db Smart, Conta db Value, Conta db Global, Conta db Private, Conta em Moeda Estrangeira, Conta Base			
Montante Mínimo de Abertura: 250 €			
Conta db Base, Conta db Smart, Conta db Standard; Conta db Value, Conta db Private, Conta em Moeda Estrangeira	0%	Juros passíveis de IRS - 28% (3)	-
Conta db Future, db Kids			
Montante Mínimo de Abertura: 100 €			
Conta db Future, db Kids	0%	Juros passíveis de IRS - 28% (3)	-

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: à milésima
Cálculo de juros: ACT/360

Nota (2) Taxas de descoberto bancário: [Consulte Subsecção 18.5. Descobertos bancários](#)

Nota (3) No caso de se tratar de beneficiário dos rendimentos considerado residente ou não residente, para efeitos fiscais, em território português, a taxa de retenção na fonte aplicável é agravada para 35% (em substituição da taxa geral de 28%) sempre que os rendimentos sejam pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo.

No caso de se tratar de beneficiário dos rendimentos considerado como não residente, para efeitos fiscais, em território português, a taxa de retenção na fonte de 28% aplicável aos juros de depósitos à ordem e de depósitos a prazo pode ser reduzida, mediante a aplicação de Acordo com vista a evitar a Dupla Tributação celebrado por Portugal e o Estado de Residência do beneficiário dos rendimentos, desde que se encontrem verificados os formalismos legalmente previstos com vista à comprovação da residência fiscal do beneficiário dos rendimentos (i.e., que o mesmo disponibilize à entidade devedora, até ao dia 20 do mês seguinte ao do pagamento/colocação à disposição dos rendimentos, exemplar de formulário Modelo 21-RFI). A partir de 1 de Janeiro de 2014, e em alternativa à apresentação dos formulários Modelo RFI certificados pelas autoridades competentes do respetivo Estado de residência do beneficiário dos rendimentos, passa a ser possível, para todos os Estados, apresentar o respetivo formulário preenchido sem certificação, desde que acompanhado de documento comprovativo que ateste a residência para efeitos fiscais no período em causa e a sujeição a imposto sobre o rendimento nesse Estado, emitido pelas autoridades competentes. Caso os juros de depósitos à ordem e de depósitos a prazo sejam pagos a beneficiário residente em país, território ou região privilegiada claramente mais favorável (vulgo "paraísos fiscais", conforme lista publicada através da Portaria n.º 150/2004, de 13 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 292/2011, de 8 de Novembro), há lugar à aplicação de uma taxa de retenção na fonte agravada de 35% (em substituição da taxa geral de 28%).

17.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa			
Montante Mínimo de Acesso: 5.000 €			
Até 29 dias	0,00%	Juros passíveis de IRS - 28% (4)	Nota (2)
30 a 59 dias	0,00%		
60 a 89 dias	0,00%		
90 a 119 dias	0,00%		Nota (3)
120 a 149 dias	0,00%		
150 a 179 dias	0,00%		
180 a 269 dias	0,00%		
270 a 364 dias	0,00%		
1 Ano	0,00%		

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)

<u>Depósitos db Twin</u>			
Montante Mínimo de Acesso: 1.000 €			
180 dias	2,00%	Juros passíveis de IRS - 28% (4)	Nota (5)
<u>Depósito a Prazo Super Kids</u>			
Montante Mínimo de Acesso: 100 € Máximo: 1.000 €			
90 dias	4,00%	Juros passíveis de IRS - 28% (4)	Nota (6)

- Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.
Cálculo de juros: ACT/360. Juros pagos na totalidade no final do Depósito a Prazo.
Penalização total de juros por mobilização antecipada.
- Nota (2)** Os juros estão sujeitos a retenção na fonte à taxa de 28%, com carácter liberatório em sede de IRS.
- Nota (3)** Montante mínimo de constituição e permanência: 5.000 € / 5.000 USD.
- Nota (4)** No caso de se tratar de beneficiário dos rendimentos considerado residente ou não residente, para efeitos fiscais, em território português, a taxa de retenção na fonte aplicável é agravada para 35% (em substituição da taxa geral de 28%) sempre que os rendimentos sejam pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo.
No caso de se tratar de beneficiário dos rendimentos considerado como não residente, para efeitos fiscais, em território português, a taxa de retenção na fonte de 28% aplicável aos juros de depósitos à ordem e de depósitos a prazo pode ser reduzida, mediante a aplicação de Acordo com vista a evitar a Dupla Tributação celebrado por Portugal e o Estado de Residência do beneficiário dos rendimentos, desde que se encontrem verificados os formalismos legalmente previstos com vista à comprovação da residência fiscal do beneficiário dos rendimentos (i.e., que o mesmo disponibilize à entidade devedora, até ao dia 20 do mês seguinte ao do pagamento/colocação à disposição dos rendimentos, exemplar de formulário Modelo 21-RFI). A partir de 1 de Janeiro de 2014, e em alternativa à apresentação dos formulários Modelo RFI certificados pelas autoridades competentes do respetivo Estado de residência do beneficiário dos rendimentos, passa a ser possível, para todos os Estados, apresentar o respetivo formulário preenchido sem certificação, desde que acompanhado de documento comprovativo que ateste a residência para efeitos fiscais no período em causa e a sujeição a imposto sobre o rendimento nesse Estado, emitido pelas autoridades competentes. Caso os juros de depósitos à ordem e de depósitos a prazo sejam pagos a beneficiário residente em país, território ou região privilegiada claramente mais favorável (vulgo "paraísos fiscais", conforme lista publicada através da Portaria n.º 150/2004, de 13 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 292/2011, de 8 de Novembro), há lugar à aplicação de uma taxa de retenção na fonte agravada de 35% (em substituição da taxa geral de 28%).
- Nota (5)** Destinado a novos clientes que iniciem relacionamento com o Deutsche Bank através de Crédito à Habitação, ou investimentos em Produtos Estruturados em campanha, ou Fundos em campanha, ou Unit Linked. O montante mínimo de constituição e permanência é de mínimo 1.000 € máximo 50.000 €. Depósito não renovável e em caso de mobilização antecipada está sujeito a perda total de juros corridos. Este produto estará em vigor até 31/12/2017, sendo que o Deutsche Bank reserva o direito de cancelar a campanha a qualquer momento.
- Nota (6)** Clientes Particulares titulares de uma conta de depósitos à ordem db Kids que constituam um depósito a prazo, entre 1 de Dezembro de 2017 e 12 de Janeiro de 2018, associado a essa conta, sendo que o Deutsche Bank reserva o direito de cancelar a campanha a qualquer momento.
Limitado a um Depósito a Prazo por Conta de Depósitos à Ordem associada.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

18.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAEG)	Outras condições
Taxa fixa			
Crédito Habitação db			
Crédito Confiança db			
Crédito à habitação com garantia hipotecária			
Crédito à Habitação - Taxa Fixa 1 ano	Taxa fixa 1%	2,440%	Prazo: de 10 a 40 Anos Nota (1a)
Crédito à Habitação - Taxa Fixa 2 anos	Taxa fixa 1%	2,376%	Prazo: de 10 a 40 Anos Nota (1b)
Crédito à Habitação - Taxa Fixa 3 anos	Taxa fixa 1%	2,316%	Prazo: de 10 a 40 Anos Nota (1c)
Crédito à Habitação - Taxa Fixa 4 anos	Taxa fixa 1%	2,258%	Prazo: de 10 a 40 Anos Nota (1d)
Habitação - Taxa Fixa 5 anos	Taxa fixa 0,41% + Spread de 1,50% a 3,500%	2,823%	Prazo: de 10 a 40 Anos Nota (1e)
Habitação - Taxa Fixa 10 anos	Taxa fixa 1,13% + Spread de 1,50% a 3,50%	3,495%	Prazo: de 10 a 40 Anos Nota (1f)

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1a) TAEG calculada com base numa TAN de 1% no primeiro ano (Taxa fixa a 1 ano de 1%, e restante período Euribor a 12 meses, fevereiro 2018, acrescido de spread de 2,100%), para um empréstimo padrão de 150.000 € a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade, rácio financiamento/garantia de 80%. Pressupõe a subscrição de Seguro de Vida e Multiriscos no Deutsche Bank.
A taxa fixa é determinada pelo banco e mantém-se inalterada durante o prazo fixado. Após este prazo passa a aplicar-se ao empréstimo a taxa variável indexada e acrescida de spread.

Nota (1b) TAEG calculada com base numa TAN de 1% nos 2 primeiros anos (Taxa fixa a 2 anos de 1%, e restante período Euribor a 12 meses, fevereiro 2018, acrescido de spread de 2,100%), para um empréstimo padrão de 150.000 € a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade, rácio financiamento/garantia de 80%. Pressupõe a subscrição de Seguro de Vida e Multiriscos no Deutsche Bank.
A taxa fixa é determinada pelo banco e mantém-se inalterada durante o prazo fixado. Após este prazo passa a aplicar-se ao empréstimo a taxa variável indexada e acrescida de spread.

Nota (1c) TAEG calculada com base numa TAN de 1% nos primeiros 3 anos (Taxa fixa a 3 anos de 1%, e restante período Euribor a 12 meses, fevereiro 2018, acrescido de spread de 2,100%), para um empréstimo padrão de 150.000 € a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade, rácio financiamento/garantia de 80%. Pressupõe a subscrição de Seguro de Vida e Multiriscos no Deutsche Bank.
A taxa fixa é determinada pelo banco e mantém-se inalterada durante o prazo fixado. Após este prazo passa a aplicar-se ao empréstimo a taxa variável indexada e acrescida de spread.

Nota (1d) TAEG calculada com base numa TAN de 1% nos primeiros 4 anos (Taxa fixa a 4 anos de 1%, e restante período Euribor a 12 meses, fevereiro 2018, acrescido de spread de 2,100%), para um empréstimo padrão de 150.000 € a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade, rácio financiamento/garantia de 80%. Pressupõe a subscrição de Seguro de Vida e Multiriscos no Deutsche Bank.
A taxa fixa é determinada pelo banco e mantém-se inalterada durante o prazo fixado. Após este prazo passa a aplicar-se ao empréstimo a taxa variável indexada e acrescida de spread.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)

- Nota (1e)** TAEG calculada com base numa TAN de 2,820% nos primeiros 5 anos (Taxa fixa a 5 anos de 2,820% constituída por taxa do banco de 0,720% + spread de 2,100%; e restante período Euribor 12 meses, fevereiro 2018, acrescido de spread de 2,100%), para um empréstimo padrão de 150.000 € a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade, rácio financiamento/garantia de 80%. Pressupõe a subscrição de Seguro de Vida e Multiriscos no Deutsche Bank. A taxa fixa é determinada pelo banco e mantém-se inalterada durante o prazo fixado. Após este prazo passa a aplicar-se ao empréstimo a taxa variável indexada e acrescida de spread.
- Nota (1f)** TAEG calculada com base numa TAN de 3,500% nos primeiros 10 anos (Taxa fixa a 10 anos de 3,500% constituída por taxa do banco de 1,400% + spread de 2,100% e restante período Euribor 12 meses, fevereiro 2018, acrescido de spread de 2,100%), para um empréstimo padrão de 150.000 € a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade, rácio financiamento/garantia de 80%. Pressupõe a subscrição de Seguro de Vida e Multiriscos no Deutsche Bank. A taxa fixa é determinada pelo banco e mantém-se inalterada durante o prazo fixado. Após este prazo passa a aplicar-se ao empréstimo a taxa variável indexada e acrescida de spread.
- Nota (2)** Cálculo de juros: 30/360 dias.
Regime fiscal aplicável: Acresce IS de 4% sobre os juros. Os juros cobrados por empréstimos para aquisição, construção, reconstrução ou melhoramento de habitação própria encontram-se isentos de IS.
- Nota (3)** As Euribors possíveis de contratar 12 meses.
- Nota (4)** Taxa de referência fixa à data de 01 de março 2018 é determinada pelo banco e está sujeita a variações de acordo com variações de mercado.
As TAEG são calculadas nos termos do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de Junho.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

18.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários (Cont.)

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAEG)	Outras condições
Taxa fixa			
Locação Financeira Imobiliária			
Leasing Habitação db - taxa fixa 1 ano	Taxa fixa 1%	2,400%	Prazo: de 10 a 40 Anos Nota (1a)
Leasing Habitação db - taxa fixa 2 anos	Taxa fixa 1%	2,336%	Prazo: de 10 a 40 Anos Nota (1b)
Leasing Habitação db - taxa fixa 3 anos	Taxa fixa 1%	2,276%	Prazo: de 10 a 40 Anos Nota (1c)
Leasing Habitação db - taxa fixa 4 anos	Taxa fixa 1%	2,219%	Prazo: de 10 a 40 Anos Nota (1d)
Leasing Habitação db - Taxa Fixa 5 anos	Taxa fixa 0,41% + Spread de 1,50% a 3,500%	2,774%	Prazo: de 10 a 40 Anos Nota (1e)
Leasing Habitação db - Taxa Fixa 10 anos	Taxa fixa 1,13% + Spread de 1,50% a 3,50%	3,446%	Prazo: de 10 a 40 Anos Nota (1f)

Euribor 3 Meses =-0,328%

Euribor 6 Meses =-0,271%

Euribor 12 Meses =-0,19%

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1a) TAEG calculada com base numa TAN de 1% no primeiro ano (Taxa fixa a 1 ano de 1%, e restante período Euribor a 12 meses, fevereiro, acrescido de spread de 2,100%), para um empréstimo padrão de 150.000 € a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade, rácio financiamento/garantia de 80%. Pressupõe a subscrição de Seguro de Vida e Multiriscos no Deutsche Bank.
A taxa fixa é determinada pelo banco e mantém-se inalterada durante o prazo fixado. Após este prazo passa a aplicar-se ao empréstimo a taxa variável indexada e acrescida de spread.

Nota (1b) TAEG calculada com base numa TAN de 1% nos primeiros 2 anos (Taxa fixa a 2 anos de 1%, e restante período Euribor a 12 meses, fevereiro 2018, acrescido de spread de 2,100%), para um empréstimo padrão de 150.000 € a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade, rácio financiamento/garantia de 80%. Pressupõe a subscrição de Seguro de Vida e Multiriscos no Deutsche Bank.
A taxa fixa é determinada pelo banco e mantém-se inalterada durante o prazo fixado. Após este prazo passa a aplicar-se ao empréstimo a taxa variável indexada e acrescida de spread.

Nota (1c) TAEG calculada com base numa TAN de 1% nos primeiros 3 anos (Taxa fixa a 3 anos de 1%, e restante período Euribor a 12 meses, fevereiro 2018, acrescido de spread de 2,100%), para um empréstimo padrão de 150.000 € a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade, rácio financiamento/garantia de 80%. Pressupõe a subscrição de Seguro de Vida e Multiriscos no Deutsche Bank.
A taxa fixa é determinada pelo banco e mantém-se inalterada durante o prazo fixado. Após este prazo passa a aplicar-se ao empréstimo a taxa variável indexada e acrescida de spread.

Nota (1d) TAEG calculada com base numa TAN de 1% nos primeiros 4 anos (Taxa fixa a 4 anos de 1%, e restante período Euribor a 12 meses, fevereiro 2018, acrescido de spread de 2,100%), para um empréstimo padrão de 150.000 € a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade, rácio financiamento/garantia de 80%. Pressupõe a subscrição de Seguro de Vida e Multiriscos no Deutsche Bank.
A taxa fixa é determinada pelo banco e mantém-se inalterada durante o prazo fixado. Após este prazo passa a aplicar-se ao empréstimo a taxa variável indexada e acrescida de spread.

Nota (1e) TAEG calculada com base numa TAN de 2,820% nos primeiros 5 anos (Taxa fixa a 5 anos de 2,820%, constituída por taxa do banco de 0,72 + spread de 2,100%; e restante período Euribor a 12 meses, fevereiro 2018, acrescido de spread de 2,100%), para um empréstimo padrão de 150.000 € a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade, rácio financiamento/garantia de 80%. Pressupõe a subscrição de Seguro de Vida e Multiriscos no Deutsche Bank.
A taxa fixa é determinada pelo banco e mantém-se inalterada durante o prazo fixado. Após este prazo passa a aplicar-se ao empréstimo a taxa variável indexada e acrescida de spread.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)**Nota (1f)**

TAE_{EG} calculada com base numa TAN de 3,500% nos primeiros 10 anos (Taxa fixa a 10 anos de 3,500%, constituída por taxa do banco de 1,400% + spread de 2,100%; e restante período Euribor 12 meses, fevereiro 2018, acrescido de spread de 2,100%), para um empréstimo padrão de 150.000 € a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade, rácio financiamento/garantia de 80%. Pressupõe a subscrição de Seguro de Vida e Multiriscos no Deutsche Bank.

A taxa fixa é determinada pelo banco e mantém-se inalterada durante o prazo fixado. Após este prazo passa a aplicar-se ao empréstimo a taxa variável indexada e acrescida de spread.

Empréstimo padrão: empréstimo reembolsado, desde o início, em prestações constantes de capital e juros.

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos de acordo com o Decreto-Lei n.º 220/94.

Nota (2)

Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: 30/360 dias.

As TAE_{EG} são calculadas nos termos do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de Junho.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

18.2. Crédito pessoal

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Taxa variável			
Sem finalidade Especifica			
Conta Empréstimo	Euribor 12M + Spread Mín 0,5% / Max 10 %	11,764%	Prazo: 180 Meses Nota (1a)
Taxa fixa			
Outras Finalidades excepto Educação, Saúde e Energias Renováveis			
Crédito Pessoal	de 8,13% a 14,72%	11,062%	Prazo: de 12 a 60 meses. Nota (1b)
Sem finalidade Especifica			
Conta Empréstimo	de 10,16% a 11,02%	13,006%	Prazo: 180 Meses Nota (1c)
	Euribor 3 Meses =-0,329%	Euribor 6 Meses =-0,275%	Euribor 12 Meses =-0,191%

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1a) TAEG calculada com base numa TAN de 9,809% (indexada à Euribor a 12M fevereiro de 2018 de -0,191% + spread 10%) para um crédito de 25.000 EUR a 72 meses, com prestações constantes de capital e juros postecipadas. Inclui: comissão de abertura de processo (162,50 EUR + IS 4%) e comissão de dossier (100,00 EUR + IS 4%) . Montante Total Pago: 34.177,57 EUR/Prestação 465,69EUR.

Nota (1b) TAEG calculada com base numa TAN Fixa de 8,72% para um crédito de 30.000 EUR a 60 meses, com prestações constantes de capital e juros postecipadas. Inclui: comissão de processo (72,12 EUR + IS 4%) e Seguro de Vida (480,00 EUR). Montante Total Pago: 38.430,17 EUR/Prestação 623,75 EUR.

Nota (1c) TAEG calculada com base numa TAN Fixa de 10,87% para um crédito de 25.000 EUR a 72 meses, com prestações constantes de capital e juros postecipadas. Inclui: comissão de abertura de processo (162,50 EUR + IS 4%) e comissão de dossier (100 EUR + IS 4%). Montante Total Pago:35.191,01 EUR/Prestação 479,76 EUR.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal)

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: 30/360 dias.

Regime fiscal aplicável: Acresce IS de 4% sobre os juros

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

18.3. Crédito automóvel

	Taxa Anual Nominal (TAN)(3)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Taxa variável			
Leasing Auto: locação financeira com opção ou obrigação de compra: novos	Euribor 3 Meses + Spread de 4%	3,826%	Prazo: de 24 a 84 meses Nota (1a)
Leasing Auto: locação financeira com opção ou obrigação de compra: usados	Euribor 3 Meses + Spread de 4,5%	4,414%	Prazo: de 24 a 72 meses Nota (1b)
Taxa Fixa			
Com reserva de propriedade novos	de 5,66% a 6,52%	8,232%	Prazo: de 24 a 84 meses Nota (1c)
Com reserva de propriedade usados	de 6,66% a 7,22%	9,294%	Prazo: de 24 a 72 meses Nota (1d)
Leasing Auto: locação financeira com opção ou obrigação de compra: novos	de 4,16% a 5,02%	5,090%	Prazo: de 24 a 84 meses Nota (1e)
Leasing Auto: locação financeira com opção ou obrigação de compra: usados	de 4,66% a 5,37%	5,671%	Prazo: de 24 a 72 meses Nota (1f)

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1a) TAEG calculada com base numa TAN de 3,671% (indexada à Euribor a 3M fevereiro de 2018 de -0,329% + spread 4%) para viatura nova e um leasing de 75.000 EUR a 84 meses e VR 2% de prestações constantes e antecipadas. Inclui: entrada inicial de 10%, comissão de processo (166,67 EUR + IVA 23%) . Montante Total Pago: 84.423,75 EUR / Prestação 906,25 EUR

Nota (1b) TAEG calculada com base numa TAN de 4,171% (indexada à Euribor a 3M fevereiro de 2018 de -0,329% + spread 4,5%) para viatura usada de 2017 e um leasing de 75.000 EUR a 72 meses e VR 2% de prestações constantes e antecipadas. Inclui: entrada inicial de 10%, comissão de processo (250 EUR + IVA 23%). Montante Total Pago: 84.274,98 EUR / Prestação 1.055,88 EUR

Nota (1c) TAEG calculada com base numa TAN Fixa de 6,52% para viatura nova e um credito com reserva de propriedade de 67.500 EUR a 84 meses, de prestações constantes e postecipadas. Inclui: entrada inicial de 10%, comissão de processo (192,31 EUR + IS 4%) e seguro de vida (1.285,20 EUR) financiado. Montante Total Pago: 87.818,98 EUR/Prestação 1.030,80EUR.

Nota (1d) TAEG calculada com base numa TAN Fixa de 7,37% para viatura usada 2017 e um credito com reserva de propriedade de 67.500 EUR a 72 meses, de prestações constantes e postecipadas. Inclui: entrada inicial de 10%, comissão de processo (288,46 EUR + IS 4%) e seguro de vida (1.017,90 EUR) financiado. Montante Total Pago: 87.019,29EUR/Prestação 1.190,16EUR.

Nota (1e) TAEG calculada com base numa TAN Fixa de 4,87% para viatura nova e um leasing de 75.000 EUR a 72 meses e VR 2% de prestações constantes e antecipadas. Inclui: entrada inicial de 10% e comissão de processo (166,67 EUR + IVA 23%). Montante Total Pago: 85.740,16 EUR/Prestação 1.077,96 EUR.

Nota (1f) TAEG calculada com base numa TAN Fixa de 5,37% para viatura usada 2017 e um leasing de 75.000 EUR a 72 meses e VR 2% de prestações constantes e antecipadas. Inclui: entrada inicial de 10%, comissão de processo (250,00 EUR + IVA 23%). Montante Total Pago: 86.975,11 EUR/Prestação 1.093,91 EUR.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal)

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: 30/360 dias.

Regime fiscal aplicável: Acresce IS de 4% sobre os juros.

Nota (3) Regime fiscal aplicável: Crédito automóvel com reserva de propriedade (acresce IS de 4% sobre os juros); Leasing Auto (acresce IVA de 23% sobre os juros).

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

18.5. Descobertos bancários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global TAEG	Outras condições
Taxa fixa			
Facilidade de Descoberto			
Overdraft (sem domiciliação de ordenado)	De 3,310% a 10,310%	15,086%	Prazo: 12 meses (máx.) Nota (1a)
Overdraft Ordenado (com domiciliação de ordenado)	12,000%	13,219%	Nota (1b)
Overdraft não autorizado (Ultrapassagem de crédito)	16,400%	19,025%	Nota (1c)

Euribor 3 Meses =-0,329%

Euribor 6 Meses =-0,275%

Euribor 12 Meses =-0,191%

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1a) TAEG calculada com base numa TAN Fixa de 10,310% para um crédito de 25.000 EUR a 12 meses, com utilização total do capital durante todo o prazo. Inclui: comissão de dossier (200,00 EUR + IS 4%) e comissão de abertura de processo (200,00 EUR + IS 4%).

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal)

Nota (1b) TAEG calculada com base numa TAN Fixa de 12% para um crédito de 1.500 EUR a 3 meses, utilização total do capital durante todo o prazo. Montante Total Pago: 1.546,80 EUR. A utilização do crédito encontra-se isenta de comissões, despesas e Imposto do Selo

Nota (1c) TAEG 19,025%. Situação pontual em que é solicitado ao Cliente a regularização do descoberto
A TAEG é calculada com todos os encargos incluídos de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009.
Comissões por descoberto bancário: consultar Secção 2.5. Descobertos bancários

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: à milésima.
Cálculo de juros: actual/360 dias.
Regime fiscal aplicável: Acresce IS de 4% sobre os juros.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

18.6. Cartões de crédito

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Taxa fixa			
Cartões de Crédito com período de free float			
db Classic	10,000%	14,925%	Nota (1a)
db Gold	10,000%	15,860%	Nota (1b)

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1a) TAEG calculada para um exemplo de crédito de 1.500 EUR e para uma TAN de 10,00%, considerando a anuidade de 30 EUR + Imposto do Selo e um prazo de reembolso de 12 meses

Nota (1b) TAEG calculada para um exemplo de crédito de 2,500 EUR e para uma TAN de 10,00%, considerando a anuidade de 60 EUR + Imposto do Selo e um prazo de reembolso de 12 meses

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal)

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros:ACT/360.

Regime fiscal aplicável: Acresce IS de 4% sobre os juros.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

18.7. Outros créditos a particulares

	Taxa Anual Nominal (TAN)	TAE / TAEG	Outras condições
Taxa variável			
Contratos fora do âmbito do DL 133/2009			
Leasing Mobiliário	Euribor 3 Meses + Spread de 4% a 4,50%	3,815%	Prazo: de 24 a 84 Meses Nota (1a)
Taxa fixa			
Contratos fora do âmbito do DL 133/2009			
Crédito Automóvel	de 5,66% a 7,22%	7,909%	Prazo: de 24 a 84 meses Nota (1b)
Leasing Mobiliário	de 4,1% a 5,08%	5,221%	Prazo: de 24 a 84 meses Nota (1c)

Nota (1)**As taxas apresentadas são representativas.****Nota (1a)**

TAE calculada com base numa TAN de 3,671% (indexada à Euribor a 3M fevereiro de 2018 de -0,329% + spread 4%) para viatura nova e um leasing de 85.000 EUR a 84 meses e VR 2% de prestações constantes e antecipadas. Inclui: entrada inicial de 10%, comissão de processo (166,67 EUR + IVA 23%). Montante Total Pago: 95.652,64 EUR / Prestação 1.027,08 EUR

Nota (1b)

TAEG calculada com base numa TAN Fixa de 6,52% (6,330%) para viatura nova e um crédito com reserva de propriedade de 76.500 EUR a 84 meses de prestações constantes e postecipadas, Inclui: entrada inicial de 10%, comissão de processo (192,31 EUR + IS 4%) e seguro de vida (1.456,56 EUR) financiado. Montante Total Pago: 98.799,90 EUR/Prestação 1.168,24 EUR.

Nota (1c)

TAE calculada com base numa TAN Fixa de 5,02% (6,830%) (6,330%) para viatura nova e um leasing de 85.000 EUR a 84 meses e VR 2% de prestações constantes e antecipadas, Inclui: entrada inicial de 10%, comissão de processo (166,67 EUR + IVA 23%) . Montante Total Pago: 99.692,25 EUR/Prestação 1.075,75 EUR.

A TAE é calculada com todos os encargos incluídos de acordo com o Decreto-Lei nº 220/1994.

Nota (2)

Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: 30/360 dias.

Regime fiscal aplicável: Crédito automóvel (acresce IS de 4% sobre os juros); Leasing Auto (acresce IVA de 23% sobre os juros).

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.7. Outros créditos a particulares (Cont.)

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva	Outras condições
Taxa variável			
Contratos fora do âmbito do DL 133/2009			
Crédito Pessoal Sem finalidade Especifica			
Conta Empréstimo	Euribor 12 Meses + Spread Mín 0,5% / Max 10%	11,264%	Prazo: 180 Meses (máx) Nota (1a)
Taxa fixa			
Contratos fora do âmbito do DL 133/2009			
Crédito Pessoal Sem finalidade Especifica			
Conta Empréstimo	de 10,16% a 11,02%	12,495%	Prazo: 180 Meses (máx.) Nota (1b)

Euribor 3 Meses =-0,329%

Euribor 6 Meses =-0,275%

Euribor 12 Meses =-0,191%

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1a) TAE calculada com base numa TAN de 9,809%(indexada à Euribor a 12M fevereiro de 2018 de -0,191% + spread 10%) para um crédito de 85,000 EUR a 72 meses,com prestações constantes de capital e juros postecipadas.inclui: comissão de processo (100 EUR + IS 4%) e comissão de dossier (552,50 EUR + IS 4%).Montante total pago:115.189,15 EUR/Prestação 1.583,34 EUR

Nota (1b) TAE calculada com base numa TAN Fixa de 10,87% para um credito de 85.000 EUR a 72 meses, com prestações constantes de capital e juros postecipadas Inclui:comissão de dossier (100 EUR + IS 4%) e comissão de abertura de processo (552,50 EUR + IS 4%).Montante Total Pago: 118.634,82 EUR/Prestação 1.631,20 EUR.

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: 30/360.

Regime fiscal aplicável: Acresce IS de 4% sobre os juros.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

18.7. Outros créditos a particulares (Cont.)

	Taxa Anual Nominal (TAN)	TAE / TAEG	Outras condições
Taxa fixa			
Contratos fora do âmbito do DL 133/2009			
Facilidade de Descoberto			
Overdraft (Facilidade de descoberto sem domiciliação de ordenado)	de 3,310% a 10,310%	12,949%	Prazo: 12 meses (Máx.) Nota (1a)
Overdraft não autorizado (Ultrapassagem de crédito)	16,400%	19,025%	Nota (1b)

Euribor 3 Meses =-0,329%

Euribor 6 Meses =-0,275%

Euribor 12 Meses =-0,191%

Nota (1)

As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1a)

TAE calculada com base numa TAN Fixa de 10,310% para um crédito de 85.000 EUR a 12 meses, com utilização total do capital durante todo o prazo. Inclui: comissão de dossier (200,00 EUR + IS 4%) e comissão de abertura de processo (200,00 EUR + IS 4%).

Nota (1b)

TAEG 19,025%. Situação pontual em que é solicitado ao Cliente a regularização do descoberto
Comissões por descoberto bancário: consultar Secção 2.5. Descobertos bancários

Nota (2)

Arredondamento da taxa de juro: à milésima.
Cálculo de juros: actual/360 dias.
Regime fiscal aplicável: Acresce IS de 4% sobre os juros.

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

19.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Conta db Business			
Montante Mínimo de Abertura: 250 €			
Conta db Business	0%	Juros passíveis de pagamento por conta em sede de IRC - 25% (3)	-

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: ACT/360.

Nota (2) Taxas de descoberto bancário: [Consulte Subsecção 20.2. Descobertos bancários](#)

Nota (3) No caso de se tratar de beneficiário dos rendimentos considerado residente ou não residente, para efeitos fiscais, em território português, a taxa de retenção na fonte aplicável é agravada para 35% (em substituição da taxa geral de 25%) sempre que os rendimentos sejam pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo.

No caso de se tratar de beneficiário dos rendimentos considerado como não residente, para efeitos fiscais, em território português, a taxa de retenção na fonte de 25% aplicável aos juros de depósitos à ordem e de depósitos a prazo pode ser reduzida, mediante a aplicação de Acordo com vista a evitar a Dupla Tributação celebrado por Portugal e o Estado de Residência do beneficiário dos rendimentos, desde que se encontrem verificados os formalismos legalmente previstos com vista à comprovação da residência fiscal do beneficiário dos rendimentos (i.e., que o mesmo disponibilize à entidade devedora, até ao dia 20 do mês seguinte ao do pagamento/colocação à disposição dos rendimentos, exemplar de formulário Modelo 21-RFI). A partir de 1 de Janeiro de 2014, e em alternativa à apresentação dos formulários Modelo RFI certificados pelas autoridades competentes do respetivo Estado de residência do beneficiário dos rendimentos, passa a ser possível, para todos os Estados, apresentar o respetivo formulário preenchido sem certificação, desde que acompanhado de documento comprovativo que ateste a residência para efeitos fiscais no período em causa e a sujeição a imposto sobre o rendimento nesse Estado, emitido pelas autoridades competentes. Caso os juros de depósitos à ordem e de depósitos a prazo sejam pagos a beneficiário residente em país, território ou região privilegiada claramente mais favorável (vulgo "paraísos fiscais", conforme lista publicada através da Portaria n.º 150/2004, de 13 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 292/2011, de 8 de Novembro), há lugar à aplicação de uma taxa de retenção na fonte agravada de 35% (em substituição da taxa geral de 25%).

19.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa			
Montante Mínimo de Acesso: 5.000 €			
Até 29 dias	0,00%	Juros passíveis de pagamento por conta em sede de IRC - 25%(4)	Nota (2)
30 a 59 dias	0,00%		
60 a 89 dias	0,00%		
90 a 119 dias	0,00%		
120 a 149 dias	0,00%		
150 a 179 dias	0,00%		
180 a 269 dias	0,00%		
270 a 364 dias	0,00%		
1 Ano	0,00%		
Depósitos db Twin			
Montante Mínimo de Acesso: 1.000 €			
180 dias	2,00%	Juros passíveis de IRS - 28% (4)	Nota (5)

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)[\(ÍNDICE\)](#)

- Nota (2)** Os juros estão sujeitos a retenção na fonte à taxa de 25%, com carácter de pagamento por conta em sede de IRC (taxa aplicável a pessoas colectivas residentes em território português).
- Nota (3)** Montante mínimo de constituição e permanência: 5.000 € / 5.000USD.
- Nota (4)** No caso de se tratar de beneficiário dos rendimentos considerado residente ou não residente, para efeitos fiscais, em território português, a taxa de retenção na fonte aplicável é agravada para 35% (em substituição da taxa geral de 25%) sempre que os rendimentos sejam pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo.
- No caso de se tratar de beneficiário dos rendimentos considerado como não residente, para efeitos fiscais, em território português, a taxa de retenção na fonte de 25% aplicável aos juros de depósitos à ordem e de depósitos a prazo pode ser reduzida, mediante a aplicação de Acordo com vista a evitar a Dupla Tributação celebrado por Portugal e o Estado de Residência do beneficiário dos rendimentos, desde que se encontrem verificados os formalismos legalmente previstos com vista à comprovação da residência fiscal do beneficiário dos rendimentos (i.e., que o mesmo disponibilize à entidade devedora, até ao dia 20 do mês seguinte ao do pagamento/colocação à disposição dos rendimentos, exemplar de formulário Modelo 21-RFI). A partir de 1 de Janeiro de 2014, e em alternativa à apresentação dos formulários Modelo RFI certificados pelas autoridades competentes do respetivo Estado de residência do beneficiário dos rendimentos, passa a ser possível, para todos os Estados, apresentar o respetivo formulário preenchido sem certificação, desde que acompanhado de documento comprovativo que ateste a residência para efeitos fiscais no período em causa e a sujeição a imposto sobre o rendimento nesse Estado, emitido pelas autoridades competentes. Caso os juros de depósitos à ordem e de depósitos a prazo sejam pagos a beneficiário residente em país, território ou região privilegiada claramente mais favorável (vulgo "paraísos fiscais", conforme lista publicada através da Portaria n.º 150/2004, de 13 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 292/2011, de 8 de Novembro), há lugar à aplicação de uma taxa de retenção na fonte agravada de 35% (em substituição da taxa geral de 25%).
- Nota (5)** Destinado a Novos Clientes que iniciem relacionamento com o Deutsche através de investimentos em Produtos Estruturados em campanha; ou Fundos em campanha; ou Unit Linked.
- O montante mínimo de constituição e permanência é de 1.000 € e máximo de 50,000 €
- Depósito não renovável e em caso de mobilização antecipada está sujeito a perda total de juros corridos.
- Este produto estará em vigor até 31/12/2017, sendo que o Deutsche Bank reserva o direito de cancelar a campanha a qualquer momento.

20. OPERAÇÕES DE CREDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

20.1. Linhas de crédito e contas correntes

	Taxa Anual Nominal (TAN) ⁽³⁾	Taxa Anual Efectiva TAE	Outras condições
Taxa Fixa			
Conta Corrente Bancária			
Conta Corrente Caucionada	De 3,310% a 10,310%	13,093%	Prazo: 12 Meses (máx.) Nota (1a)
Euribor 3 Meses =-0,329%	Euribor 6 Meses =-0,275%	Euribor 12 Meses =-0,191%	

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1a) TAE calculada com base numa TAN Fixa de 10,310% para um crédito de 50.000 EUR a 12 meses, com utilização total do capital durante todo o prazo. Inclui: comissão de dossier, comissão de abertura de processo e comissão de gestão. Montante Total: Pago:56.131,20 EUR

A TAE é calculada com todos os encargos incluídos de acordo com o Decreto-Lei nº 220/1994.

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: 30/360.

Nota (3) Sobre os juros acresce IS à taxa de 4%.

20.2. Descobertos bancários

Taxa fixa			
Overdraft (Facilidade de descoberto sem domiciliação de ordenado)	De 3,310% a 10,310%	13,093%	Prazo: 12 Meses (máx.) Nota (1a)
Overdraft não autorizado (Ultrapassagem de crédito)	16,400%	19,025%	Nota (1b)
Euribor 3 Meses =-0,329%	Euribor 6 Meses =-0,275%	Euribor 12 Meses =-0,191%	

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1a) TAE calculada com base numa TAN Fixa de 10,310% para um crédito de 50.000 EUR a 12 meses, com utilização total do capital durante todo o prazo. Inclui: comissão de dossier, comissão de abertura de processo e comissão de gestão. Montante Total: Pago:56.131,20 EUR

Nota (1b) TAE 19,025%. Situação pontual em que é solicitado ao Cliente a regularização do descoberto

A TAE é calculada com todos os encargos incluídos de acordo com o Decreto-Lei nº 220/1994.

Comissões por descoberto bancário: consultar [10.2. Descobertos bancários](#)

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: actual/360 dias.

Sobre os juros acresce IS à taxa de 4%.

20. OPERAÇÕES DE CREDITO (OUTROS CLIENTES)

([INDICE](#))

20.3. Outros créditos

	Taxa Anual Nominal (TAN) ⁽³⁾	Taxa Anual Efectiva TAE	Outras condições
Taxa variável			
Crédito Pessoal Sem finalidade Especifica			
Conta Empréstimo	Euribor (3,6,12Meses) + Spread Min 0,5% / Max 10%	11,508%	Prazo: 180 Meses (máx) Nota (1a)
Taxa fixa			
Crédito Pessoal Sem finalidade Especifica			
Conta Empréstimo	de 10,55% a 11,43%	12,567%	Prazo: 180 Meses (máx) Nota (1b)

Euribor 3 Meses =-0,329%

Euribor 6 Meses =-0,275%

Euribor 12 Meses =-0,191%

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1a) TAE calculada com base numa TAN de 9,809% (indexada à Euribor 12M fevereiro 2018 de -0,191%, spread 10,00%) para um crédito de 50.000 EUR a 60 meses, com prestações constantes de capital e juros postecipadas. Inclui: comissão de dossier e comissão de abertura de processo. Montante Total Pago: 64.884,77 EUR/ Prestação 1.067,31 EUR.

Nota (1b) TAE calculada com base numa TAN Fixa de 10,720% para um crédito de 50.000 EUR a 60 meses, com prestações constantes de capital e juros postecipadas. Inclui: comissão de dossier e comissão de abertura de processo. Montante Total Pago: 66.296,11 EUR / Prestação 1.090,84 EUR.

A TAE é calculada com todos os encargos incluídos de acordo com o Decreto-Lei nº 220/1994.

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: 30/360.

Regime fiscal aplicável: Acresce IS de 4% sobre os juros.

Nota (3) Sobre os juros acresce IS à taxa de 4%.

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva TAE	Outras condições
Taxa variável			
Leasing Imobiliário	Euribor (3,6,12 Meses) + Spread de 7,5%	7,613%	Prazo: de 5 a 15 anos Nota (1a)
Taxa fixa			
Crédito Automóvel	5,55% a 8,93%	9,825%	Prazo: de 24 a 84 meses Nota (1b)
Leasing Mobiliário	6,55% a 8,93%	7,627%	Prazo: de 24 a 84 meses Nota (1c)

Euribor 3 Meses =-0,329%

Euribor 6 Meses =-0,275%

Euribor 12 Meses =-0,191%

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1a) TAE calculada com base numa TAN de 7,309% (Euribor 12M fevereiro de 2018 de -0,191% e spread de 7,5%), para um crédito de 150.000 EUR a 180 meses, valor inicial 10%, valor residual de 5%, rendas constantes. Eur / Renda mensal = 1.217,57€. Montante total pago: 240.874,65€

Nota (1b) TAE calculada com base numa TAN Fixa de 8,520%, para viatura nova e um crédito com reserva de propriedade de 18.000 EUR a 84 meses, de prestações constantes e postecipadas. Inclui: entrada inicial de 10% e comissão de processo. Montante Total Pago: 24.527,72 EUR / Prestação 288,33 EUR

Nota (1c) TAE calculada com base numa TAN Fixa de 7,020%, para uma viatura nova e um leasing de 20.000 EUR a 84 meses e VR 2%, de prestações constantes e antecipadas. Inclui: entrada inicial de 10% e comissão de processo. Montante Total Pago: 25.068,95 EUR / Prestação 270,65 EUR.

A TAE é calculada com todos os encargos incluídos de acordo com o Decreto-Lei nº 220/1994.

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: 30/360 dias.

Regime fiscal aplicável: Crédito automóvel (acresce IS de 4% sobre os juros); Leasing Automóvel e Leasing Mobiliário (acresce IVA de 23% sobre os juros).

20. OPERAÇÕES DE CREDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva TAE	Outras condições
Crédito Documentário de Exportação			
1. Desconto de carta de crédito Sem Recurso	Euribor (1,3,6,12 meses) + Spread até 20%	10,176%	De acordo com o Risco País Nota (1) Nota (1a)
2. Desconto de carta de crédito Com Recurso	Euribor (1,3,6,12 meses) + Spread até 20%	10,176%	De acordo com o Risco País Nota (1) Nota (1a)

Nota (1) Cobrado Imposto de Selo em função do montante e prazo do financiamento / desconto e 4% IS sobre juros, consoante aplicável (Verba 17 TGIS).

Nota (1a) TAE calculada com base numa TAN de 9,809% (indexada à Euribor 12M fevereiro de 2018 de -0,191% + spread 10%), para um crédito de 50.000 EUR a 3 meses.

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva TAE	Outras condições
Financiamentos à Exportação			
Financiamento à Exportação	Euribor (1,3,6,12 Meses) + Spread até 10%	17,997%	De acordo com Risco Cliente Nota (1a) Nota (2)

Euribor 3 Meses =-0,329%

Euribor 6 Meses =-0,275%

Euribor 12 Meses =-0,191%

Nota (1) **As taxas apresentadas são representativas.**

Nota (1a) TAE calculada com base numa TAN de 9,809% (indexada à Euribor 12M fevereiro de 2018 de -0,191% + spread 10%), para um crédito de 50.000 EUR, com vencimento de capital e juros na maturidade. Inclui: comissão de abertura, comissão de estudo de dossier e comissão de formalização.

Nota (2) Cobrado Imposto de Selo em função do montante e prazo do financiamento / desconto e 4% IS sobre juros, consoante aplicável (Verba 17 TGIS).